Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

"Capital Estadual da Música Missioneira" –Lei Estadual 14.123/2012

"Passo Municipal Sepé Tiaraju –Lei Municipal nº 5.550/2015"

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

38° Festival Infanto-Juvenil da Canção

REGULAMENTO:

I – Da promoção

O 38° FIJUCA – Festival Infanto-Juvenil da canção é um evento artístico-cultural, de interpretação musical, promovido pela Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

II – Dos objetivos

a) incentivar as manifestações artísticas e fortalecer a cultura musical do Município;

b) promover o intercâmbio musical entre as Escolas Municipais, estaduais, particulares, Instituições de Ensino Superior;

c) descobrir novos talentos musicais, incentivando-os a profissionalização artística.

d) destacar a interpretação da música missioneira, visando salientar o título de Capital Estadual da Música Missioneira.

III – Das Inscrições

a) poderão se inscrever gratuitamente, estudantes de Escolas Municipais, Estaduais, Particulares, Universidades e Entidades Sociais de São Luiz Gonzaga;

b) **as inscrições foram prorrogadas até dia 06/11** deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

c) para efeito de inscrição será necessário:

- Nome completo do (s) intérprete (s), nome da música, idade e instituição.

- Na ficha de inscrição o intérprete deverá indicar a tonalidade da canção que interpretará.

- As músicas serão enviadas para a Secretaria de Turismo e Cultura, na versão que será interpretada.

d) O presente regulamento não permite que o intérprete apresente acompanhamento instrumental próprio, pois todos serão acompanhados pela Banda do Festival;

e) A escola/entidade indicará os intérpretes para o FIJUCA, podendo inscrever 01 (um) participante em cada categoria.

f) não será permitido ao participante inscrever-se em mais de uma categoria ou cantar mais de 01 (uma) música;

g) serão permitidas interpretações em dupla e trio, com a mesma idade da categoria.

h) as músicas serão enviadas através do WhatsApp (55) 9 9177-4849 aos cuidados de Fernanda Santos.

IV – Das categorias:

MIRIM.	**-**	até 08 anos
INFANTIL.	**-**	de 09 a 12 anos
JUVENIL.	**-**	De 13 a 16 anos
ADULTO.	**-**	A partir de 17 anos
ESPECIAL PARA PCD com deficiência.	**-**	Somente para pessoas
MÚSICA MISSIONEIRA Música Missioneira.	**-**	O único critério é cantar
GOSPEL música do gênero.	**-**	O único critério é cantar

Obs: Cada escola/entidade ficará responsável em selecionar seus candidatos.

V – Do julgamento:

Nessa edição serão convidados profissionais da área, a comissão avaliadora será responsável por avaliar os quesitos da seguinte forma:

- Expressão artística 15 pontos
- Dicção 20 pontos
- Ritmo 30 pontos
- Afinação 35 pontos

VI – Da premiação (para todas as categorias):

1° Lugar – Troféu

2° Lugar – Troféu

3° Lugar – Troféu

Categoria Missioneira - Troféu

Troféu Destaque e Revelação – Intérpretes indicados pela Comissão de Jurados.

VII Informações Gerais:

a) **Ensaio geral será realizado nos dias 10 de novembro** no Centro de Artes Lucas Franco de lima. Das 13h às 18h, conforme ordem de chegada do participante;
b) Não será permitida a substituição de músicas após a inscrição ou durante ensaio;
c) O Festival Infanto-Juvenil da Canção se realizará no dia 13/11/2026 – Das 13h ás 18h, no Palco Cenair Maicá, localizado na Praça da Matriz, durante a 49° Feira do Livro .

VIII – Os casos omissos serão analisados e solucionados pela Comissão Organizadora.

IX – Não será permitida música estrangeira.

Dúvidas: turismosaoluizgonzaga@gmail.com

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

"Capital Estadual da Música Missioneira" –Lei Estadual 14.123/2012

"Passo Municipal Sepé Tiaraju –Lei Municipal nº 5.550/2015" **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE TURÍSMO E CULTURA

38° Festival Infanto-Juvenil da Canção

FICHA DE INSCRIÇÃO

Categoria: _____

Instituição: _____

Nome do(s) Intérprete(s):_____

Nome da Música: _____

Idade:_____Tonalidade:_____Gênero Musical_____

Responsável: _____

Fone do Intérprete para contato: _____

Declaro estar de acordo com o regulamento deste Festival, sendo os casos omissos resolvidos pela Comissão Organizadora.

Assinatura: _____